

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 505/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033295	56732	RWW4G55	27/09/2024 10:05	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033299	56732	RWM8G49	27/09/2024 16:01	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033298	56732	QVZ6A76	27/09/2024 15:54	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033292	56732	SZC4A56	26/09/2024 15:20	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033296	56732	NTC7836	27/09/2024 11:15	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033300	56732	SZE5F31	28/09/2024 07:54	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033302	56732	QVG7A17	28/09/2024 15:03	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033301	56732	RWK7G37	28/09/2024 07:57	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033291	56732	TCE4H01	26/09/2024 10:16	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033304	56732	QVO5I03	29/09/2024 18:25	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033293	56732	QED2J34	26/09/2024 16:52	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033294	56732	RUF6I80	27/09/2024 06:06	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033303	56732	QEM9957	29/09/2024 15:53	26/12/2024	R\$ 130,16
RA00033297	56732	QDI6674	27/09/2024 12:02	26/12/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

26/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO